



INDICAÇÃO Nº 21/2024

GEORGE PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO, na qualidade de VEREADOR DESTA CASA, tem a honra de encaminhar a VOSSA EXCELÊNCIA, para apreciação desta COLEND A CÂMARA, a INDICAÇÃO nº 21/24 que tem como objetivo A DISPONIBILIDADE DE VACINAÇÃO DOMICILIAR DE PESSOAS IDOSAS, A PARTIR DE 60 ANOS OU DEFICIENTES FÍSICOS OU MENTAIS.

JUSTIFICATIVA: Como é do conhecimento público, muitas pessoas se deixam de vacinar, às vezes, por não possuírem transporte, condição econômica ou deficiência física ou mental, podendo pagar um preço alto por isto e viabilizando UMA VACINAÇÃO NO DOMICÍLIO DA PESSOA NECESSITADA, poderá melhorar a prevenção destas pessoas. Assim, considerando-se o interesse público e a relevância da presente proposição, PEDE a apreciação da presente INDICAÇÃO, em regime de URGÊNCIA, renovando-lhe os meus votos de elevado apreço e consideração.

Caculé, 16 de agosto de 2024.


GEORGE PEREIRA MALHEIROS TOLENTINO
VEREADOR